

**DECRETO N.º 050**  
**DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011**  
 “Abre Crédito Suplementar que especifica”

**Jose Adivaldo Moreno Giacomelli**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**D E C R E T A**

**Artigo 1º.)**-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

**02-DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.14.00	Diárias- Pessoal Civil-04.122.0005.2.040- FR 01	2.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita-04.122.0005.2.004- FR 01	5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas-04.122.00052.004- FR01	2.000,00

**05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F.- Pessoal Civil-08.244.0009.2007- FR 01	8.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais-08.244.0009.2007- FR 01	1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica-08.244.0009.2007- FR 01	1.500,00

**07-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita-10.301.0012.2.010- FR 01	10.000,00

**08-ENSINO FUNDAMENTAL**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-12.361.0014.2.012- FR 02	7.500,00

**09-FUNDEB**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F.- Pessoal Civil-12.361.0015.2.013-FR 02	1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-12.361.0015.2.013-FR 02	12.000,00

**13-SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-08.243.0019.2.017- FR 02	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo-08.243.0019.2.017- FR 05	7.000,00

**15-CULTURA**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F.- Pessoal Civil-13.392.0021.2.019- FR 01	2.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais-13.392.0021.2.019- FR 01	1.000,00

**16-OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	

3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais-15.452.0022.2.020- FR 01	3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica-15.452.0022.2.020- FR 01	15.000,00

20-ENSINO INFANTIL

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-12.365.0028.2.030-FR 05	1.000,00

Total.....82.500,00

**§ único)**-O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

01-GABINETE DO PREFEITO

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física-04.122.00002.2.002-FR 01	3.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente -04.122.00002.2.002-FR 01	5.000,00

02-DESPESAS DIVERSAS DA ADMINTRAÇÃO

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato-28.843.0006.0.001- FR-01	10.000,00

03-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física-04.123.0007.2.005-FR 01	1.500,00

04-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F.- Pessoal Civil-08.243.0008.2.006- FR 01	5.000,00

06-PREVIDENCIA SOCIAL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Res. Remuneradas e Reformas-09.271.0011.2.009- FR01	7.600,00

07-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica-10.301.0012.2.010- FR 01	20.000,00

08-ENSINO FUNDAMENTAL

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-12.361.0014.2.012- FR 05	7.500,00

13-SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F.- Pessoal Civil-08.243.0019.2.017- FR 01	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais-08.243.0019.2.017- FR 01	3.000,00

## 17-FOMENTO AGRÍCOLA

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica-20.601.0025.2.021- FR 01	3.000,00

## 18-SERM

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	
4.4.71.41.00	Auxílios- Transf. a Consórcios Públicos-26.782.0026.2.023- FR 01	2.900,00

## 20-ENSINO INFANTIL

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica-12.365.0028.2.030-FR 01	4.000,00

Total.....82.500,00

Artigo 2º.)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 28 de Novembro de 2011

José Adivaldo Moreno Giacomelli  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares  
Diretora Administrativa